RESOLUÇÃO Nº 781, de 19/12/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Saulo Sabatini, para verificar junto a Prefeitura Municipal de Joinville, sobre sistemas de pavimentação asfáltica.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;
I - Despesas com Transporte;
II - 02 (dois) Pernoites;
III - 04 (quatro) Refeição.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de dezembro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANSRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 19 de dezembro de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário